



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 002512/2020 Hora: 13:27:46

Data: 17/01/2020

OF.30/20 GAB/PREF SOL R.EXTRAORD P.L.1/2/3/4/5/6 E 7/2020.



Alegre – ES, 13 de janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2020

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, utilização do recurso recebido através da cessão onerosa recebida no fim do exercício financeiro de 2019, a destinação do recurso está prevista para utilização de 50% para pagamento de dívidas consolidadas do Instituto de Previdência do Município de Alegre (IPASMA), no valor total de R\$ 584.181,56 (Quinhentos e oitenta e quatro mil reais e cinquenta e sei centavos e 50% para utilização de investimentos e obras e instalações R\$ 584.180,55 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos, totalizando um valor de R\$ 1.168.362,11 (Hum milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos)).

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal